



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145/2017 – GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, e;

- **CONSIDERANDO** que o servidor Jackson Romulo Galvão de Miranda Andrade, que encontrava-se de licença sem remuneração, retornou a suas atividades.

RESOLVE:

Art. 1º - Reintegrar o servidor **JACKSON ROMULO GALVÃO DE MIRANDA ANDRADE**, matrícula 1001, ocupante do cargo de CONTADOR, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, ao quadro de servidor do município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre.
Publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 05 de Abril de 2017.

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:86CECD1D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/04/2017. Edição 1490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femum/>